



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3580-A DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

**RESOLVE**

I – FICAM SUSPENSOS, a contar de 21/09/2020, os efeitos da Portaria Municipal número 3553 de 1º de julho de 2020, reestabelecendo a PENSÃO POR MORTE a GABRIEL OURIVES DE MORAES retornando os percentuais de pagamento para este e JORACI TEREZINHA DE MORAES E NEUZA ORIVES RIBEIRO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração